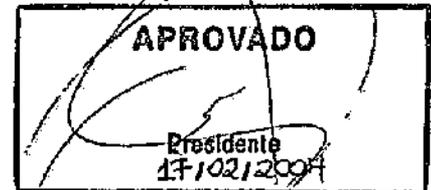
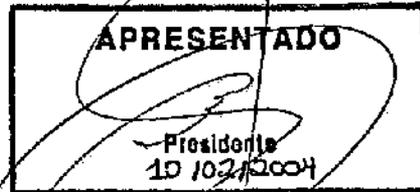




REPÚDIO do atendimento e tratamento destinado aos consumidores pela Companhia Piratininga de Força e Luz-CPFL.



P. PR 02/04/109

Em 1.º de outubro de 2001, a Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL aprovou a cisão da empresa Bandeirante em duas empresas distintas e independentes: a Bandeirante Energia, controlada pela Electricidade de Portugal-EDP, e a Companhia Piratininga de Força e Luz-CPFL, sob controle do grupo homônimo, que, atualmente, está presente em 26 municípios, um dos quais o nosso.

Infelizmente, temos que registrar que o atendimento e o tratamento dispensado pela empresa aos consumidores de nossa cidade são de péssima qualidade, senão vejamos: os consumidores somente mantêm contato com a agência local através de serviço telefônico pelo número 0800102570 ou pela Internet, ou, ainda como último recurso, para quem não dispõe de telefone próprio ou computador, indo lá pessoalmente.

Ocorre que as operações a serem realizadas via telefone não são de fácil compreensão a todas as pessoas, principalmente aquelas de baixo nível de instrução, contudo, pagadoras fiéis das taxas cobradas.

Saliente-se, mais, que quando da realização de ligação ou desligamento da energia nas residências, os funcionários são totalmente desrespeitosos com os consumidores, não havendo qualquer cordialidade como deveria ser.

Por tudo isso, muitas reclamações nos chegam de toda parte, razão pela qual

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do soberano Plenário, esta **MOÇÃO DE REPÚDIO** do atendimento e tratamento destinado aos consumidores pela Companhia Piratininga de Força e Luz-CPFL, dando-se ciência desta deliberação à diretoria da empresa, extensivamente ao responsável por sua agência em Jundiaí.

Sala das Sessões, 10/02/04

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS